ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 995, de 27 de outubro de 1980.

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e os padrões de vencimentos e funções gratificadas do respectivo titular.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Secretaria Municipal de Obras Públicas, que passa a ser intitulada "Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas".

Art. 2º - Ficam alterados do padrão CC 6 para o padrão CC 7 e do padrão FG 6 para o padrão FG 7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, os vencimentos e a função gratificada atribuídos ao titular da Secretaria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas com a aplicação desta Lei no presente exercício, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1980.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de outubro de 1980.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal